



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, Estado do Espírito Santo, por meio do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE BARRAQUEIROS E AMBULANTES**, visando à **AUTORIZAÇÃO DE USO REMUNERADO E PRECÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO** durante a **Festa do Padroeiro São José Operário – 2026**, no período de **30 de abril a 03 de maio de 2026**, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios do art. 37 da Constituição Federal.

### 1. DO OBJETO

1.1. Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para exploração de comércio temporário (alimentos, bebidas e similares), mediante autorização de uso de espaço público.

### 2. DA NATUREZA DO CREDENCIAMENTO

2.1. O credenciamento possui natureza precária, não gerando direito adquirido.

2.2. A autorização será formalizada por Termo de Permissão de Uso.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

#### 3.1. Período e Local de Inscrição

As inscrições ocorrerão nos dias **24 e 28 de abril de 2026**, no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ecoporanga**, das **07h às 11h e das 13h às 17h**.

#### 3.2. Documentação

- RG e CPF
- Comprovante de residência
- Certidão negativa municipal
- Termo de compromisso

Parágrafo único: ausência de documentos implicará indeferimento.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas aptas.

4.2. Vedação a impedidos de contratar com o poder público.

### 5. DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS

#### 5.1. Princípios



Isonomia, impessoalidade e transparência.

## 5.2. Critério Geral

Análise por habilitação.

## 5.3. FORMA DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS E ESCOLHA DOS ESPAÇOS

5.3.1. Vagas preenchidas por interessados habilitados.

5.3.2. Não havendo excesso:

escolha por **ordem de protocolo**.

5.3.3. Havendo excesso:

**sorteio público obrigatório**.

5.3.4. Escolha de espaços segue ordem do sorteio.

## 6. DAS CATEGORIAS, QUANTITATIVOS E VALORES

### 6.1. Período: 30/04 a 02/05/2026

**Local:** Rua Aires Xavier da Penha (a partir da Casa do Artesão, sentido Praça João Corsino de Freitas)

Item	Especialidade	Medidas	Quantidade	Valor
01	Bebidas não alcoólicas	Até 3m x 3m	Até 03	R\$ 200,00
02	Espetinhos e jantinhas	Até 3m x 3m	Até 03	R\$ 200,00
03	Pastéis e frituras	Até 3m x 3m	Até 03	R\$ 200,00
04	Hambúrgueres	Até 3m x 3m	Até 03	R\$ 200,00
05	Bolos e doces	Até 3m x 3m	Até 03	R\$ 200,00
06	Artesanato	Até 3m x 3m	Até 03	R\$ 200,00
07	Brinquedos e infláveis	Até 3m x 3m	Até 03	R\$ 200,00

### 6.2. Período: 03/05/2026

**Local:** Parque de Exposições Nilson Nardacci Figueiredo

Item	Especialidade	Medidas	Quantidade	Valor
01	Espetinhos	Até 3m x 3m	Até 03	R\$ 200,00
02	Hambúrgueres	Até 3m x 3m	Até 03	R\$ 200,00
03	Bolos e doces	Até 3m x 3m	Até 03	R\$ 200,00
04	Artesanato	Até 3m x 3m	Até 03	R\$ 200,00



05	Brinquedos e infláveis	Até 3m x 3m	Até 03	R\$ 200,00
06	Bebidas alcoólicas e não alcoólicas	Até 3m x 3m	Até 03	R\$ 300,00
07	Drinks e destilados	Até 3m x 3m	Até 03	R\$ 300,00

## 7. DA RESTRIÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS

Vedada a comercialização de bebidas alcoólicas de **30/04 a 02/05**.

Permitida apenas no dia **03/05**, durante a Cavalgada do Trabalhador, no Parque de Exposições Nilson Nardacci Figueiredo.

## 8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO E LIBERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

**8.1.** Os interessados devidamente credenciados e habilitados deverão efetuar o **pagamento da taxa de uso do espaço público até às 17h do dia 29 de abril de 2026**, sob pena de perda automática do direito à vaga.

**8.2.** Após o pagamento, o credenciado deverá **apresentar o comprovante à Comissão responsável pelo Credenciamento**, para validação e liberação da **Permissão de Uso e Autorização para Comercialização**.

**8.3.** O não cumprimento do prazo implicará na **desclassificação do credenciado**, podendo a vaga ser destinada a outro interessado.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

- Cumprir normas sanitárias
- Manter limpeza
- Respeitar limites
- Não vender álcool nos dias proibidos

## 10. DAS ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1. Barracas e equipamentos são de responsabilidade do credenciado.

10.2. Instalação elétrica interna é de responsabilidade do credenciado.

10.3. Vedadas ligações improvisadas.

10.4. Danos são de responsabilidade do credenciado.

10.5. Fiscalização pode interromper risco.

## 11. DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E HIGIENE

### 11.1. Segurança



- Extintor obrigatório
- Gás em condições seguras

### **11.2. Alimentos**

- Higiene adequada
- Uso de touca e avental

### **11.3. Limpeza**

- Lixeiras obrigatórias
- Descarte correto

## **12. DA FISCALIZAÇÃO**

Realizada pela Prefeitura e órgãos competentes.

## **13. DAS PENALIDADES**

- Advertência
- Multa
- Cassação
- Suspensão

## **14. DO DESCREDENCIAMENTO**

Pode ocorrer a qualquer tempo.

## **15. DOS RECURSOS**

Conforme Lei nº 14.133/2021.

## **16. DA VIGÊNCIA**

Limitada ao período do evento.

## **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos: Administração.

Foro: Ecoporanga/ES.

Ecoporanga, 22 de abril de 2025.

**José Luiz Mendes**

Prefeito Municipal de Ecoporanga

## **ANEXO I**



## DOCUMENTAÇÃO – PESSOA FÍSICA

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº \_\_\_\_/2026

O interessado deverá apresentar:

1. ( ) Ficha de Inscrição/Credenciamento preenchida e assinada
2. ( ) Documento oficial com foto (RG ou CNH)
3. ( ) CPF
4. ( ) Comprovante de residência (até 90 dias)
5. ( ) Certidão negativa de débitos municipais
6. ( ) Declaração de ciência e concordância
7. ( ) Declaração de responsabilidade sanitária

## ANEXO III

### DOCUMENTAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

1. ( ) Ficha de inscrição
2. ( ) CNPJ
3. ( ) Contrato social
4. ( ) Documento do responsável
5. ( ) Comprovante de endereço
6. ( ) Alvará (se aplicável)
7. ( ) Certidão negativa municipal
8. ( ) Declarações obrigatórias

## ANEXO IV

### FICHA DE INSCRIÇÃO / CREDENCIAMENTO

#### FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO – 2026

##### 1. IDENTIFICAÇÃO

( ) Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



## 2. ATIVIDADE

Categoria: \_\_\_\_\_

Dimensão da Barraca: \_\_\_\_\_

Local:

( ) Rua Aires Xavier da Penha (30/04 a 02/05)

( ) Parque de Exposições Nilson Nardacci Figueiredo (03/05)

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

Declaro que as informações são verdadeiras e estou ciente das penalidades legais.

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que:

- Conheço o edital
- Aceito as regras
- Reconheço caráter precário da autorização

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA

Declaro que:

- Cumprirei normas sanitárias
- Garantirei higiene
- Utilizarei EPIs
- Aceito fiscalização

Local/Data: \_\_\_\_\_



Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO VIII

### AUTORIZAÇÃO DE USO – FESTA DO PADROEIRO 2026

#### DADOS DO AUTORIZADO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Atividade: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Valor: R\$ \_\_\_\_\_

#### REGRAS

- Montagem da barraca: responsabilidade do credenciado
- Energia interna: responsabilidade do credenciado
- Limpeza: obrigatória
- Cumprimento das normas: obrigatório

#### PROIBIÇÕES

- Venda irregular
- Venda de álcool a menores
- Uso indevido do espaço

#### VALIDADE

Evento: **30/04 a 03/05/2026**

Ecoporanga/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026